



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

## ORDEM DE TRABALHOS DA 25ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024

### A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

### B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 26 de dezembro de 2023;
  - 1.1 Analisar os desenvolvimentos em que se suportam as intervenções previstas para os próximos meses, com responsabilidades partilhadas com o Município de Ansião;
  - 1.2 Convite para a Sessão Solene de Abertura da Centenária Feira dos Pinhões de 27 de janeiro de 2024;
  - 1.3 Reunião da Assembleia Municipal de Ansião, agendada para o próximo dia 23 de fevereiro de 2024;
  - 1.4 Analisar o desenvolvimento dos trabalhos incluídos no orçamento municipal e orçamento da Junta de Freguesia para 2023;
  - 1.5 Registrar o início da empreitada de intervenção na Rua da Várzea e Rua do Campo da Bola, executada pelo Município de Ansião, por proposta da Junta de Freguesia de Avelar;
- 2 Deliberar sobre o pagamento de remunerações e de encargos com o presidente de junta de freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, a suportar pelo Orçamento do Estado para o ano de 2024;
- 3 Analisar a Fase 3, do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado;
- 4 Analisar e aprovar mapa de férias do pessoal da Junta de Freguesia;



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 5 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados;
  - 5.1 Pedido para apoiar a organização do Desfile de Carnaval Escolar a realizar no Avelar, no dia 9 de fevereiro;
  - 5.2 Pedido de reposição de vidro partido pelo colaborador Jorge Humberto Rosa, aquando do exercício das suas tarefas de limpeza de arruamentos;
  - 5.3 Pedido de disponibilização da viatura da Junta a algumas associações;
  - 5.4 Pedido do cidadão Jorge Coelho, filho de Albino Duarte Dias Coelho, já falecido, que reclama a finalização da transação de terreno com cerca de 600 metros quadrados localizado no Vale Arieiro, entre a Rua da Lajinha e a Urbanização da Freiria, de cuja transação existe prova de pagamento de metade do valor acordado entre o proprietário e a Junta de Freguesia;
  - 5.5 Pedido de cedência da Escola do Fetal, por parte da Câmara Municipal de Ansião, para funcionamento das secções de voto de Avelar relativas às Eleições Legislativas do próximo dia 10 de março;
  - 5.6 Pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, que de acordo com o Protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Avelar, remete documentação relativa ao cumprimento da medida disciplinar sancionatória do aluno Bernardo Simões Teodósio, n.º 4, do 8.º ano, turma E, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprimento de um plano de atividades pedagógicas na Junta de Freguesia de Avelar, no dia 8 de janeiro;
- 6 Consolidação de mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico;
- 7 Dever de Comunicação das Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2023, à Inspeção-Geral de Finanças;
- 8 Organização da 5ª edição do Avelar Sunset Trail: Proposta de adjudicação de entidade para gestão, promoção e divulgação





# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----**  
**-----ATA N.º 025 16/02/2024 -----**  
-----

Ao 16º dia do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----

## **A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

### **1. Leitura do expediente; -----**

----- Rececionado por correio eletrónico 20.01.2024. ADM. Orientação. Desporto Floresta. O Epicentro da Orientação Mundial. 2 a 18 Fev 2024; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 25.01.2024. ANPC. Anuário Proteção Civil 2023 - CSREPC Leiria; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 25.01.2024. CMA. Eleições Assembleia República 2024. Edital n.º 2 .2024 CONSTITUIÇÃO BOLSA AGENTES ELEITORAIS; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 30.01.2024. CMOH. Convite - Edição de 2024 Festa Queijo Serra Estrela e Outros Produtos Locais Qualidade Oliveira Hospital; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 13.02.2024. ANPC. Dia Internacional da Proteção Civil. Sessão Técnica. Planeamento Municipal de Emergência; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 25.01.2024. CMA. Eleições Assembleia República 2024. Edital n.º 2 .2024 . CONSTITUIÇÃO BOLSA AGENTES ELEITORAIS; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 30.01.2024. CMOH. Convite - Edição de 2024 Festa Queijo Serra Estrela e Outros Produtos Locais Qualidade Oliveira Hospital -----

### **2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----**

----- 22.01.2024. CMA. Envio da Ata nº 25 da Reunião Ordinária da



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Camara Municipal de 07 de dezembro de 2023; -----  
----- 22.01.2024. CMA. Envio da Ata nº 26 da Reunião Ordinária da  
Camara Municipal de 22 de dezembro de 2023; -----  
----- 24.01.2024. CMA. Edital nº1.2024 - Deliberações Reunião  
Ordinária CMA de 12 janeiro 2024; -----  
----- 30.01.2024. CMA. Edital n.º 3. Deliberações tomadas na  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de janeiro de 2024; --  
----- 30.01.2024. CNE. Ofício de Suspensão Recenseamento  
Eleitoral - Eleições Legislativas de 10 de março de 2024; -----  
----- 30.01.2024. UAb. Microcredencial. Introdução à  
Implementação Local dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;  
----- 02.02.2024. CMA. Edital. Desdobramento das Assembleias de  
Voto. Eleição da Assembleia da Republica 2024; -----  
----- 02.02.2024. PS Ansião. Eleições legislativas de 10 março  
2024; -----  
----- 06.02.2024. ETPSicó. Projeto Local Promotor de  
Qualificações. Centro Qualifica; -----  
----- 07.02.2024. CMA. Eleição da Assembleia da República 2024.  
Envio de EDITAIS; -----  
----- 07.02.2024. CNE. Eleição AR 2024. Folhetos Voto Antecipado;  
----- 07.02.2024. N&A. Convite Matiné Carnaval - Projeto Nós e  
(A)vós; -----  
----- 09.01.2024. CMA. Ata n.º 297, referente à Reunião Ordinária  
da Assembleia Municipal do dia 29 de setembro de 2023; -----  
----- 09.02.2024. CMA. Envio da Ata nº 01 da Reunião Ordinária da  
Camara Municipal de 12 de janeiro de 2024; -----  
----- 14.02.2024. CMA. Envio da Ata nº 02 da Reunião Ordinária da  
Camara Municipal de 26 de janeiro de 2024; -----  
----- 15.02.2024. CMA. Colóquio A Liberdade tem voz e tem futuro.  
12 de abril. Centro Cultural Ansião ;-----  
-----

## **B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----**

**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última  
reunião de 26 de dezembro de 2023; -----**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**1.1 Analisar os desenvolvimentos em que se suportam as intervenções previstas para os próximos meses, com responsabilidades partilhadas com o Município de Ansião; -----**  
----- Memorando de compromissos, alinhados com o Município, que integram projetos previstos para Avelar previstos para desenvolver em 2024: 1. No âmbito do Projeto do Espaço Multiusos de Avelar a instalar no edifício devoluto integrado no complexo fabril da Avelmod, manter o foco na expectativa criada na reunião realizada no dia 21 de março no Município de Ansião, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, Vereadora da Cultura e Dr. Paulo Monteiro, tendo ficado agendada nova reunião com prazo ao mês de julho/agosto, para nos ser proposto estudo criativo que possa sustentar uma candidatura a uma linha de apoio a definir; 2. Aguarda-se pela adjudicação do projeto de arquitetura já articulado entre o Presidente da Câmara e o Arquiteto João Silva para dar sequência ao investimento previsto em Plano e Orçamento para 2024, no que à intervenção de deslocalização do Pelourinho, possa dizer respeito, com impacto direto na zona envolvente; 3. Desencadear o procedimento de contratação pública que preveja a empreitada de construção da «Avenida Fernando Calé Barbosa», que ligará a Praça Elvira Barata à Rua da Rapoula. Previamente ainda terão que ser negociados terrenos com 2/3 proprietários; 4. Aguarda-se a publicação da Câmara Municipal de Ansião, com vista ao procedimento de Hasta Pública para concessão do Quiosque da Praça Costa Rêgo, que parece estar capaz de encontrar resposta na comunidade local. Caso esta possibilidade se esgote, analisar a possibilidade do edifício, de intervencionar o edifício, melhorando as Casas de Banho Públicas e onde se possa integrar, em complemento, um espaço de Front Office, da Junta de Freguesia mais central, com Posto de Turismo, acoplando-lhe o ATM que nos está prometido pelo Banco Santander Totta, deixando cair a possibilidade de concessionar o espaço a um Café; 5. Insistir na negociação que deverá ser mantida com as IP - Infraestruturas de Portugal, por forma a ser construída uma rotunda na confluência da rampa do IC8, com a Rua do Santo



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Velho, Rua de Figueiró e Rua 12 de Novembro; 6. Pavimentar em betuminoso a Rua das Lavegadas, substituindo o piso em calçada grossa existente; 7. Reabilitar e pavimentar a Rua da Estrela; 8. Pavimentar em betuminoso a Rua de Santo António, substituindo o piso em calçada grossa existente; 9. Insistir com a Leca Portugal, relativamente ao Acordo de Cedência dos Terrenos do Barreiro da Leca para o domínio público, tentando perceber definitivamente qual o verdadeiro interesse que a Leca Portugal apresenta para aquele local; 10. Aguardar pelo procedimento de concessão do Mercado Local de Sicó de Avelar, para a Junta de Freguesia de Avelar, para que seja esta entidade a futuramente gerir aquele espaço; 11. Solicitar parecer do Sr. Presidente da Câmara para a possibilidade de sensibilizarmos a Diretora do Agrupamento de Escolas de Ansião, para que possamos atribuir o nome do Dr. Condorcet Pais Mamede à Escola Nº 2 de Avelar, conforme vontade de uma Comissão que está a preparar uma homenagem àquele responsável educativo, de boa memória para centenas de estudantes que frequentaram aquela Escola; 12. Sensibilizar os Serviços da DOMA para que sempre que possível possa permitir a colaboração do Município, para a cedência da Giratória, por forma a continuarmos a limpeza das margens da Ribeira da Rapoula; 13. Falta concretizar o nivelamento de duas tampas de esgoto que se encontram muito baixas, localizadas na Praça Costa Rêgo e Rua Nova; 14. Reavaliar a aquisição das instalações da V. Fino, Lda; -----

## **1.2 Convite para a Sessão Solene de Abertura da Centenária Feira dos Pinhões de 27 de janeiro de 2024;** -----

----- Na análise à pertinência na sessão em referência, a representação da Junta de Freguesia foi assegurada pelo Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

## **1.3 Reunião da Assembleia Municipal de Ansião, agendada para o próximo dia 23 de fevereiro de 2024;**-----

----- A referida Assembleia vai ser descentralizada para a freguesia de Chão de Couce, mais precisamente na sede social da ACRB Chão de Couce. Foram analisados os assuntos vertidos na ordem de



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

trabalhos e elencadas as preocupações que a Junta de Freguesia mantém para serem partilhadas na dita reunião, através do Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

## **1.4 Analisar o desenvolvimento dos trabalhos incluídos no orçamento municipal e orçamento da Junta de Freguesia para 2023;** -----

----- Coube neste ponto fazer uma análise aos investimentos previstos no orçamento municipal para 2023 para a freguesia de Avelar, tendo-se enumerado as seguintes intervenções: 1. Requalificação das Ruas da Várzea e Rua do Campo da Bola com ligação e organização do tráfego na envolvente ao túnel junto à Ascendi, com colocação de betuminoso e renovação das condutas pluviais e de abastecimento de água e esgoto na Rua da Várzea; 2. Foram realizadas as obras do novo acesso à Ascendi; 3. Reabilitação da Rua Etelvina Fino, com colocação de passeio, betuminoso e renovação das condutas pluviais e de abastecimento de água e esgoto; 4. Envolvimento da Junta de Freguesia no desenvolvimento do Projeto Nós e (A)Vós; 5. Requalificação da Escola do Fetal com financiamento da DRAP Centro através do Programa Renovação de Aldeias, tendo as Terras de Sicó como organismo intermediário); 6. Início dos trabalhos de limpeza da Ribeira da Rapoula até ao Açude, para posterior estudo de criação de espelho de água e zona de lazer; 7. Aprovação da alteração de topónimo de Rua do Castelo, para Rua Costa Simões, entre o Forno Medieval de Avelar e o cruzamento para a Rua do Fétal, conforme esforços desenvolvidos pela Junta de Freguesia e a Fundação Nossa Senhora da Guia; 8. Foram instaladas caldeiras previstas em estudo elaborado pelo Chefe DOMA, na zona de estacionamento da Avenida das 5 Vilas, para plantação de árvores, por forma a atenuar o impacto provocado pelo corte de 36 exemplares naquela via; 9. Foi concretizada a sinalização horizontal na Avenida das 5 Vilas, Rua Nova, Avenida 25 de Abril e Avenida José Augusto Medeiros, como forma a regular zonas de estacionamento, eixo da via e demais informações enquadradas nesta intervenção; 10. Foi executado o nivelamento de algumas tampas de esgoto que se



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

encontram muito baixas, localizadas na Rua do Santo Velho, Praça Costa Rêgo, Rua Nova e Avenida 25 de Abril; 11. Foi realizada a empreitada de requalificação dos WC do Mercado Municipal, com vista à instalação de balneários de apoio, entre outros, à atividade desportiva da ACTAV - Academia de Ténis de Avelar; 12. Foi concretizada a reposição dos passeios na Rua do Santo Velho. Foram ainda realizados alguns investimentos previstos no orçamento da junta freguesia para 2023, tendo-se enumerado as seguintes intervenções: 1. No âmbito do Contrato Interadministrativo: Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar, foram realizados os investimentos previstos, nomeadamente a construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua dos Motólogos; 2. Organização da iniciativa desportiva «Avelar Sunset Trail», rentabilizando as condições naturais da freguesia e atraindo públicos para o território; 3. Organização da Semana da Vila, por ocasião das comemorações da reelevação de Avelar a Vila, enquanto momento comemorativo e agregador do orgulho Avelarense; 4. Manter a cumplicidade com o setor associativo da freguesia, protocolando pontualmente apoio financeiro e logístico com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação de Jovens Avelarenses e ainda com a Fundação Nossa Senhora da Guia; 5. Manter o acompanhamento à implementação do PERU - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da aplicação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal; 6. Manter a fiscalização e sinalização aos serviços municipais, dos edifícios e construções em risco de derrocada para a via pública, e garantir o acompanhamento nas respetivas vistorias; 7. Na reparação de ruturas e entupimentos nas redes à responsabilidade da APIN, solicitar fiscalização mais apertada na reposição dos pavimentos deteriorados; 8. Limpeza e manutenção dos caminhos rurais e florestais; 9. Decoração da Vila nos períodos festivos de Carnaval, Páscoa, Santos Populares e Natal; 10. Colaboração na logística e apoio financeiro na Festa em Honra de Nossa Senhora da



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Guia 2023; -----

**1.5 Registrar o início da empreitada de intervenção na Rua da Várzea e Rua do Campo da Bola, executada pelo Município de Ansião, por proposta da Junta de Freguesia de Avelar; -----**

----- A Junta de Freguesia de Avelar, vem acompanhando a obra que tem o Município como responsável pela mesma e a empresa Segmento Provável como entidade adjudicatária. As intervenções preveem a reabilitação das vias referenciadas, assim como uma lateral à rampa de acesso ao IC8. A Rua da Várzea fica agora capaz de cumprir com o propósito e expectativas de todos os moradores, principalmente dos que residem junto à linha de água existente, cujas retificações ao leito poderá beneficiar o comportamento do caudal aquando se verificarem fortes pluviosidades. Também na Rua do Campo da Bola, foi concretizado o alargamento da via estendida à ponte sobre a Ribeira da Rapoula; -----

**2. Deliberar sobre o pagamento de remunerações e de encargos com o presidente de junta de freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, a suportar pelo Orçamento do Estado para o ano de 2024;-----**

----- A Junta de Freguesia de Avelar já se encontrava a beneficiar do regime de meio tempo do Presidente da Junta em 2023 e como pretende continuar a usufruir da mesma prerrogativa em 2024, deverá providenciar pela renovação da caracterização da entidade no site da DGAL (SIIAL) até 30 de junho de 2024. Perante tal pressuposto, considerando que: 1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias, independentemente do número de eleitores, que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. 2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99. 3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, o Executivo propôs que se delibere renovar a aprovação da proposta do Presidente, no pressuposto de assumir o ano de 2024 em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei. Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade; -----

**3. Analisar a Fase 3, do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado; -----**

----- O Despacho n.º 12230/2022, que aprovou o Regulamento do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas, na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado, em articulação com a ANAFRE e as Juntas de Freguesia, estabelecia que o referido apoio terminava a 31-12-2022. O artigo 213.º do Orçamento do Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022 - determinou que o apoio conhecido por “Bilha Solidária” teria continuidade em 2023. Por decisão do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática este apoio vigorará também em 2024. Concluídas as questões formais, os pagamentos de 10€ por garrafa de gás/mês serão



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

retomados nas juntas de freguesia aderentes, contemplando as aquisições efetuadas no mês de janeiro de 2024, mediante a apresentação da usual documentação. Aguardamos publicação de novo despacho bem como assinatura de protocolo para dar seguimento ao apoio, a que esta Junta de Freguesia estabeleceu parceria com a ANAFRE desde a primeira hora; -----

#### **4. Analisar e aprovar mapa de férias do pessoal da Junta de Freguesia; -----**

----- O Executivo analisou o Mapa de Férias 2024, que consubstancia uma proposta assente nas seguintes propostas dos colaboradores da Junta de freguesia: **Maria Armanda Dias**, solicita a marcação de férias de 2024, para o período de 2 a 23 de agosto, 3, 10 e 31 de maio e 27, 28, 30 e 31 de dezembro, enquanto o colaborador **Jorge Humberto dos Santos Lopes Rosa**, solicita a marcação de férias de 2024, para o período de 1 a 16 de agosto e 9 a 23 de dezembro. Depois de analisadas as propostas, o Executivo deliberou aprovar as mesmas por unanimidade; -----

#### **5. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados; -----**

##### **5.1. Pedido para apoiar a organização do Desfile de Carnaval Escolar a realizar no Avelar, no dia 9 de fevereiro; -----**

----- O Município de Ansião em articulação com o Agrupamento de Escolas de Ansião e com as IPSS do Concelho de Ansião, propôs pelo segundo ano consecutivo a dinamização do Desfile de Carnaval, inicialmente previsto para o dia 9 de fevereiro, nas localidades onde estão sediados os Estabelecimentos de Educação e Ensino. No entanto, considerando as condições meteorológicas verificadas, Ansião estando na altura em alerta amarelo devido à chuva intensa, considerou-se não estarem reunidas as condições necessárias para a realização do tradicional desfile de Carnaval Escolar; -----

##### **5.2. Pedido de reposição de vidro partido pelo colaborador Jorge Humberto Rosa, aquando do exercício das suas tarefas de limpeza**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**de arruamentos;** -----

----- O Executivo, assumiu responsabilidades por mais um vidro de automóvel partido em sequência do manuseamento da roçadora pelo nosso colaborador Jorge Humberto Rosa. Nestes termos decidiu-se por mais uma vez assumirmos a responsabilidade, que desta feita atuará sobre a viatura com a matrícula 29-34-MV, de Fernando Teixeira Godinho. O orçamento relacionado com vista à reposição do vidro em questão é de 129,15€, já com IVA; -----

**5.3. Pedido de disponibilização da viatura da Junta a algumas associações;** -----

----- A Junta de Freguesia rececionou vários pedidos da SFA - Sociedade Filarmónica Avelarense, para as seguintes datas: 25 e 26 de maio, para a Batalha; 23 de junho, para Casal Comba (Mealhada) e Portela do Fojo (Amoreira); Analisada a disponibilidade os pedidos foram deferidos; -----

**5.4. Pedido do cidadão Jorge Coelho, filho de Albino Duarte Dias Coelho, já falecido, que reclama a finalização da transação de terreno com cerca de 600 metros quadrados localizado no Vale Arieiro, entre a Rua da Lajinha e a Urbanização da Freiria, de cuja transação existe prova de pagamento de metade do valor acordado entre o proprietário e a Junta de Freguesia;** -----

----- Foram entregues documentos que comprovam a veracidade da intenção de compra e venda do terreno sinalizado, cujo pagamento de 50% do valor acordado (3.250,00 Euros), foi feito no montante de 1.625,00 Euros, com data de 21 de julho de 2006. Para além das evidencias informadas pelo cidadão Jorge Coelho, filho do proprietário já falecido, o Executivo irá tentar recolher mais provas que comprovem a transação, nomeadamente as que sustentem o interesse que estaria em causa defender pela Junta de Freguesia. Caso se reconheça tal circunstância, o Executivo deliberou votar proposta de aquisição dos restantes 50% da fração, mediante autorização da reunião da Assembleia de Freguesia do próximo mês de junho; -----

**5.5. Pedido de cedência da Escola do Fetal, por parte da Câmara**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Municipal de Ansião, para funcionamento das secções de voto de Avelar relativas às Eleições Legislativas do próximo dia 10 de março; -----**

----- O Executivo deliberou responder afirmativamente ao pedido rececionado; -----

**5.6. Pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, que de acordo com o Protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Avelar, remete documentação relativa ao cumprimento da medida disciplinar sancionatória do aluno Bernardo Simões Teodósio, n.º 4, do 8.º ano, turma E, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprimento de um plano de atividades pedagógicas na Junta de Freguesia de Avelar, no dia 8 de janeiro; -----**

----- O Executivo deliberou responder afirmativamente ao pedido rececionado; -----

**6. Consolidação de mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico; -----**

----- O Presidente da Junta informou, que na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária de 11 de outubro de 2023, no que diz respeito à proposta de consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, da trabalhadora Maria Armanda Marques Dias, vem publicitado Aviso (extrato) n.º 2026/2024 no Diário da Republica de 25 de janeiro de 2024 da Consolidação de mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico, com o seguinte texto:

- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e nos termos previstos no artigo 99.º -A do Anexo ao mesmo diploma, torna-se público que foi autorizada por deliberação da Junta de Freguesia, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, da seguinte trabalhadora: Maria Armanda Marques Dias da carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória – nível 5, para a carreira e categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória – nível 7,



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com efeitos a 1 de novembro de 2023. O Executivo tomou conhecimento; -----

## **7. Dever de Comunicação das Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2023, à Inspeção-Geral de Finanças; -----**

----- Conforme deliberado na pretérita reunião de junta de freguesia de 26 de dezembro de 2023, confirma-se a concretização dentro do prazo previsto, da submissão das subvenções previstas em Plano e Orçamento de 2023; -----

## **8. Organização da 5ª edição do Avelar Sunset Trail: Proposta de adjudicação de entidade para gestão, promoção e divulgação do evento na plataforma de inscrições QUERO IR e nas Redes Sociais; -----**

----- Foi deliberado contratualizar com a empresa Unipessoal Fábio PRO, o serviço referenciado por 300,00 Euros + IVA; -----

## **9. Deliberar sobre a adjudicação de serviços diversos ou tomada de conhecimento sobre outras questões de ordem financeira; -----**

### **9.1. Adjudicação do serviço de PODAS, nas árvores instaladas na Rua dos Correios e Rua do Fetal, em Avelar; -----**

----- Foi deliberado contratualizar com a Associação Florestal de Ansião, o serviço referenciado por um valor de 315,28 Euros com IVA incluído; -----

### **9.2. Aprovar atualização do valor das rendas e taxas a pagar à Junta de Freguesia de Avelar, de acordo com a aprovação do orçamento para 2024; -----**

#### **9.2.1. Taxa para Venda de Coval; -----**

----- A taxa de venda de coval, com atribuição de alvará de propriedade, passa para 975,00 Euros; -----

#### **9.2.2. Renda do apartamento com a fração autónoma H correspondente ao prédio sito na Rua da Galharda, n.º 14, em Avelar; -----**

----- De acordo com a cláusula sexta do Contrato de Arrendamento em vigor exarado com António João Moreira Matos Coelho, e nos termos do art.º 1077.º do Código Civil, o Executivo da Junta de Freguesia de Avelar deliberou sobre a atualização da renda da fração autónoma H correspondente ao prédio sito na Rua da Galharda, n.º



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

14, de acordo com o previsto no art.º 24.º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, pela aplicação do coeficiente de atualização fixado em 1,0694, estabelecido no Aviso n.º 20980-A/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República de 30 de outubro de 2023. Desta forma, a renda que se vencerá em 8 de maio de 2024 bem como as que se vencerão posteriormente, deverão ser pagas no montante de 340,00€ [trezentos e quarenta euros], até nova atualização legal. O Executivo deliberou comunicar por carta registada com aviso de receção e presente deliberação aprovada por unanimidade; -----  
-----

**10. Aprovar proposta de aditamento ao contrato celebrado com a empresa PROJEFFES, no âmbito das obras de requalificação da Escola do Fetal, financiadas com apoio a candidatura aprovada por intervenção do Programa «Renovação de Aldeias» do Programa PDR2020; -----**

----- Considerando que o prazo de execução do projeto Requalificação da Escola do Fetal com candidatura aprovada na intervenção “Renovação de Aldeias” do programa PDR 2020 tem prazo até 31/12/2024. Considerando que foi celebrado contrato de empreitada com a empresa PROJEFFES - Arquitetura e Engenharia, Lda, válido até 10/03/2024. Considerando que à presente data os trabalhos ainda não se encontram todos executados devido às condições climatéricas adversas que têm impedido a sua conclusão. O Executivo da Junta de Freguesia de Avelar, deliberou aprovar minuta de Aditamento de Contrato de Empreitada para a “Requalificação da Escola do Fetal”, tendo em vista o prolongamento dos trabalhos por mais 90 dias, nos seguintes termos: -----

**OUTORGANTES: -----**

Primeiro: A Junta de Freguesia de Avelar, pessoa coletiva n.º 507963652, com sede em Rua do Fetal n.º 127, 3240-318 Avelar, aqui representada por Fernando Inácio Pires Medeiros, Cartão de Cidadão número 08202103 1ZX6, número fiscal de contribuinte 193126630, na qualidade de Presidente e Maria Armanda Marques Dias, portadora



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Cartão de Cidadão número 07007948 0ZY9, número fiscal de contribuinte 122308131 na qualidade de Tesoureira, adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE. -----

- Segundo: PROJEFFES - Arquitetura e Engenharia, Lda, pessoa coletiva nº 507303903, com sede em Rua Amarela, Lote 1, Centro Empresarial do Camporês, 3240-509 Ansião, aqui representada por Fernando Manuel Mano Simões, Cartão de Cidadão número 09988014 8ZX2, número fiscal de contribuinte 202887553, na qualidade de Gerente, adiante designados por como SEGUNDO OUTORGANTE. -----

- CONSIDERANDO: -----

- 1. Que no dia 21/07/2023, foi celebrado entre as partes contrato de Empreitada para a “Requalificação da Escola do Fetal” - 2. Que no dia 10/09/2023, foi assinado entre as partes o auto de consignação. 3. Considerando que o prazo de execução do projeto Requalificação da Escola do Fetal com candidatura aprovada na intervenção “Renovação de Aldeias” do programa PDR 2020 tem prazo até 31/12/2024, os outorgantes acordam alterar a cláusula terceira do supracitado Contrato de Empreitada, nos termos constantes no número seguinte. 4. Considerando que foi celebrado contrato de empreitada com a empresa PROJEFFES - Arquitetura e Engenharia, Lda, válido até 10/03/2024. Considerando que há presente data os trabalhos ainda não se encontram todos executados devido às condições climatéricas adversas que têm impedido a sua conclusão. É celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada referido na alínea I) dos considerandos supra, o qual se rege pelos seguintes termos: 1. O contrato de empreitada é prorrogado até ao limite de 90 dias incluindo sábados, domingos e feriados. 2. Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos da empreitada e demais vinculações contratuais.

Avelar, 16 de fevereiro de 2024



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Os Signatários”; -----  
-----

## **10. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;** -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 16º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 25.443,70 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 1.411,37€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 5.114,51€; -----  
-----

## **12. Outros Assuntos;** -----

----- Atendendo ao pedido de emissão de alvará de campa antiga, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais de propriedade, deliberou o executivo emitir alvará para a sepultura em nome de Maria Clotilde Miranda Fernandes Silva, onde se encontra sepultado David de Medeiros e Silva, sepultura perpétua com o nº.96 fila G do Talhão 4 do Sector 1 que fica registado com o Alvará nº. 548. Respeitante ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais, deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Conceição Duarte onde se encontra sepultado Joaquim de Jesus de Oliveira, sepultura perpétua com o nº.57 fila F do Talhão 3, Sector 3 que fica registado com o Alvará nº. 549 ;-----  
-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----  
-----  
-----

----- Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 30 minutos. ---  
-----